



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 012/2026

Indicamos a Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido as normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a implantação do Programa Municipal de Distribuição de Kits Escolares e Kits de Higiene Pessoal para os alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino.

DAS PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS:

- Criação e execução de programa permanente para distribuição gratuita de kits escolares e kits de higiene pessoal aos alunos da educação infantil e do ensino fundamental da rede municipal.
- Distribuição anual de kits escolares, preferencialmente no início do ano letivo, contendo materiais adequados a cada etapa de ensino.
- Distribuição periódica de kits de higiene pessoal, com reposição ao longo do ano letivo, visando garantir condições adequadas de saúde e autocuidado aos estudantes.
- Definição de critérios de prioridade, assegurando atenção especial aos estudantes em situação de vulnerabilidade social.
- Elaboração de cronograma oficial de entrega, com ampla divulgação à comunidade escolar.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como finalidade garantir melhores condições de aprendizagem, saúde e permanência dos estudantes da rede pública municipal de ensino, além de apoiar as famílias em situação de vulnerabilidade social.

A distribuição de kits escolares assegura que os alunos tenham acesso aos materiais essenciais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, promovendo igualdade de oportunidades e contribuindo para o desempenho educacional.

Já os kits de higiene pessoal são fundamentais para a promoção da saúde, prevenção de doenças e incentivo aos hábitos de autocuidado no ambiente escolar,





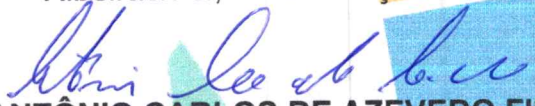
Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"

garantindo mais dignidade aos estudantes, especialmente aqueles em condição de maior vulnerabilidade.

A iniciativa também fortalece as políticas públicas de educação e saúde preventiva no município, representando um investimento social de grande relevância para a comunidade escolar.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 18 de março de 2026.


ANTÔNIO CARLOS DE AZEVEDO FILHO
Vereador

☒ APROVADO	☐ REJEITADO
POR UNANIMIDADE ☒	
A FAVOR ☐	
CONTRA ☐	
Em 18 de 03 de 26	
Presidente	

